



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 23/2022

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito, em Floriano - PI.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Direito, interessados/as em atuar no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, em Floriano - PI.
- 1.2** O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3** O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais.
- 1.4** O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do 6º bloco do Curso de Bacharelado em Direito.
- 1.5** O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6** O valor da remuneração é de **R\$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)**.
- 1.7** O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas no período de 06 a 12 de Junho de 2022, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital para o e-mail estagioextra@prex.uespi.br
- 2.2** A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.
- 2.3** Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.
- 2.4 Dos Requisitos para Inscrição**
O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a **a partir do 6º bloco**.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas de RG e CPF;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

3 DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga para o Curso de Bacharelado em Direito para o turno manhã (07h30min - 13h30min), além do cadastro reserva.

4 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento Acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,5 (oito e meio) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



6 DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina, 06 de Junho de 2022.


Prof. Pós-Dra. Ivoneide Peceira de Alencar
Pró-reitora de Extensão, Assuntos
Estudantis e Comunitários - PREX / UESPI
Matrícula: 280.301-1






GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO I

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	06/06/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	06 a 12/06/2022	DAEC (ON-LINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	13/06/2022	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	14 e 15/06/2022	NPJ
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	20/06/2022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	21/06/2022	NPJ (ON-LINE)
RESULTADO PRELIMINAR	22/06/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/06/2022	DAEC (ON-LINE)
RESULTADO DOS RECURSOS	27/06/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	28/06/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	29/06/2022	DAEC (ON-LINE)


Prof. Pós-Dra. Ivoneide Pereira de Alencar
Pró-reitora de Extensão, Assuntos
Estudantis e Comunitários - PREX / UESPI
Matrícula: 280.301-1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 23/2022

NOME: _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNO: MANHÃ () TARDE () NOITE ()

MATRÍCULA: _____

CONTATOS: _____

E-MAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a
regularmente matriculado/a no curso de _____ do
Campus _____ Bloco: _____ Turno: _____, portador/a do
RG _____ e do CPF _____, declaro, para os
devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório
no **turno** _____, bem como para participação e apoio nos projetos do Núcleo de Práticas Jurídicas –
NPJ, em Floriano - PI.

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IV

ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	NA ÁREA			FORA DA ÁREA			SOMA
	Ponto	Q	Total	Ponto	Q	Total	
1. Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
2. Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
3. Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
4. Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
5. Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
6. Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
7. Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
8. Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
9. Apresentação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
10. Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
11. Participação em atividade artístico- cultural	1,0 Por atividade						
Total de pontos no currículo							

NOTA FINAL: soma todos os itens e divide por 11 (onze).

